



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº. 04/2011**

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**,  
Corregedora Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI e 337 e seguintes do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 69 ao 76, do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, **designar** os Juízes Corregedores Auxiliares: Drs.: Antônio Pádua Silva e Francisco Jaime Medeiros Neto, para procederem à apuração dos fatos narrados na Representação – Administrativo Nº 107-75.2010.8.06.0026/0, devendo apresentar, ao final da instrução, parecer conclusivo cabível à espécie.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza,  
Capital do Estado do Ceará, aos onze dias do mês de fevereiro de 2011.

**Desembargadora Edite Bringel Olinda Alencar**  
**Corregedora Geral da Justiça**